



## Ata - Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural – 08/08/2019

Aos oito dias de agosto de dois mil e dezenove às 19h, foi realizada na Escola de Teatro Mario Pésico, situada à Rua da Penha, 823, Centro em Sorocaba, a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, conforme anunciado nos comunicados realizados pela mesa diretora deste Conselho. Esta reunião teve como pauta exclusiva a Edital LINC 2019 - Debate sobre o grande número de indeferidos na avaliação documental (primeira fase) - Solicitação realizada pela classe artística sorocabana para que este conselho realizasse nesta oportunidade, uma reflexão sobre o tema e mediação entre artistas, SECULT, CIAF E CDC.

Estiveram presentes os conselheiros Marcelo Nascimento, Mário Persico, Rodrigo Cintra Marins, Nanaia de Simas, Cleiner Micceno (demais conselheiros? Lista em anexo) Estiveram presentes também membros da sociedade civil conforme registro da lista de presença em anexo. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho – Conselheiro Rodrigo Cintra Marins e o registro da Ata sob a responsabilidade do secretário Ricardo Devito. Observa-se que se fez necessária a espera de 30 minutos para a realização da segunda chamada e início da reunião, após se identificar a ausência de quórum mínimo necessário para a realização da reunião.

A abertura se deu com a leitura do comunicado efetuado por email, pela Secretaria da Cultura, na tarde desta quinta-feira (08/08/2019), justificando a ausência dos Conselheiros servidores municipais e demais representantes da Linc desta secretaria, em decorrência de convocação de reunião a ser realizada na prefeitura, no mesmo horário da reunião do conselho. Neste comunicado, consta o esclarecimento de que foi encaminhado o convite à participação dos membros da CDC, porém, todos se ausentaram da reunião junto ao conselho sem comunicado ou justificativa prévia. O presidente Rodrigo Cintra também realizou a leitura da publicação efetuada no portal da prefeitura intitulado como: Cultura leva questionamentos referentes à Linc ao jurídico da Prefeitura, em decorrência da carta aberta publicada pelos artistas e produtores culturais relatando discordância e questionamentos em relação ao processo de análise e indeferimento de tantos projetos na fase de análise documental.

A Dr. Lenice Stevaux, advogada consultada e convidada para esta reunião, após estudar o caso, esclareceu de modo preciso, que o edital apresenta irregularidades no parágrafo 1.10-VII, cabendo seu questionamento através de mandato de segurança, pois esta cláusula gera dúvidas, quando este edital deveria ser esclarecedor e não interpretativo, ferindo a constitucionalidade. E que esta situação é evidenciada diante a declaração do ex-secretário da Cultura – Rinaldo e pronunciamento da Secretaria da cultura no Jornal Cruzeiro do Sul, relatando que o edital publicado neste ano apresenta mesma redação deste parágrafo que do ano passado, quando não teve o indeferimento na mesma situação, e hoje a interpretação por parte do poder público, da mesma clausula, mudou, agravando caráter de inconstitucionalidade nesse item.



Acredita que é inviável que o edital seja anulado, mas cabe pedir um mandato de segurança para a anulação específica desta cláusula em questão e que a probabilidade de ganho do mandato de segurança é evidente, à medida que a prefeitura em sua última publicação, já declarou seu parecer e defesa de modo frágil. Não há dúvida de que a cláusula deva ser anulada a fim de não causar prejuízos aos concorrentes. Rodrigo Cintra disse que segundo informações da própria Secult, o Departamento Jurídico da prefeitura pode demorar até 3 meses para a devolutiva de suas consultas, sugerindo que seja redigido um documento ao jurídico exigindo urgência no processo de análise encaminhado pela Secult. A artista Milene sugeriu que seja organizada uma rede de contatos de todos os proponentes para fortalecer a argumentação através deste grupo. Rodrigo esclareceu que essa identificação é dificultada pela ausência de nomes dos inscritos na publicação, sendo esta realizada por ordem numérica de inscrição.

Nanaia comenta que Milene poderá realizar esta iniciativa e ação de modo independente. Ricardo Cintra esclareceu que todas as demais reflexões e colaborações dos artistas são positivas, porém era necessário o foco na pauta específica elaborada para esta reunião. Após breve questionamento, Ricardo Devito esclareceu que diante a inquietação sentida pela situação, teve a iniciativa pessoal de contatar artistas e proponentes, dos quais tinha conhecimento de suas participações no respectivo edital, fazendo uso de sua rede social pessoal, para primeiro momento de reflexão coletiva sobre a situação; o que motivou a escrita da carta aberta e pronunciamento junto à imprensa e que a primeira ação oficial do Conselho Municipal de Política Cultural se dava através da organização da reunião desta quinta-feira, 08/08/2019.

Maurício Toco disse que viu a carta, que está indeferido em três projetos também por outros motivos, e que considera parcial pegar apenas uma situação específica referente ao assessor contábil, acreditando que a reflexão deveria abordar outros motivos de indeferimento, que foram muitos. Ressalta que os dados de indeferimento são muito expressivos, questionando o porquê de o processo burocrático vir na frente. Destacou que as relevâncias socioculturais são menosprezadas. Citou o caso de um Mestre da Folia de Reis ser analfabeto, tendo sempre seus projetos indeferidos, por não dar conta de tantas exigências burocráticas. Relatou esta situação de tantos indeferimentos, parecendo uma intenção do poder público querer cortar orçamento, indicando indícios de o edital estar equivocado, diante pessoas com ampla experiência e outras leis... Rodrigo Cintra concordou que deve haver relevância cultural, e que esta defesa já foi exaustivamente discutida em situações anteriores junto ao poder público, que já buscou audiência pública com vereadores para rever a Linc em oportunidade futura com participação coletiva, além de funcionários da Secult.

Nanaia ressalta a opinião do Maurício, de pessoas que não tem condições de escrever projetos são incapacitadas de cumprir as exigências previstas em tanta



burocracia, de modo injusto nesta concorrência. Sugere que deva ter mais canais de comunicação para ampliar o debate e que a falta de identificação dos proponentes impede a mobilização pública. O ator Gui Miralha ressalta que a cláusula em questão permanece igual a do ano passado, como pode ser comprovado no portal da transparência da Linc através da publicação dos projetos contemplados em 2018. A advogada Dra. Lenice Stevaux ressalta que essa questão já é admitida publicamente pelo ex-secretário Rinaldo e Secretaria da Cultura em publicação no jornal Cruzeiro do Sul, o que fortalece a contestação dos artistas e proponentes. Guilherme relata que que segundo declaração da secretária da Linc – Claudia, esta “levou puxão de orelha no ano passado e que precisaram consertar a situação este ano”... O secretário e conselheiro Ricardo Devito relata que a Secretaria da Cultura, na publicação do Jornal Cruzeiro do Sul, enfatizou a necessidade de que esta situação fosse corrigida e que esta orientação surgiu após a publicação do edital.

Guilherme Miralha perguntou se a expedição de um possível Mandato de Segurança ocorreria no risco de se embargar o edital. A advogada Dra. Lenice Stevaux esclareceu que caso assim se decida, o pedido é somente de anulação da cláusula em questionamento, por se tratar de clausula que gera dúvidas quando deveria apresentar caráter esclarecedor. Que não cabe julgar o que não está sendo pedido, não podendo assim embargar o edital... O ator Leo Paiffer reforça ideia que seja pedido apoio a todos os grupos e proponentes para que se manifestem a favor da classe artística no questionamento deste processo de classificação...

O ator Rodrigo Zaneti pergunta se a redação de uma possível carta de representação, pedindo urgência de análise ao departamento jurídico, deve partir dos artistas para o a ser endossada pelo conselho e se o conselho teria esta disponibilidade. A advogada Dra. Lenice Stevaux sugere que deva ser registrada uma ata desta reunião, descrevendo as ideias coletivas e assinada por todos os presentes, a força representativa de caráter coletivo é maior. Segue destacando que habitualmente em todas as provas de concursos públicos e processos seletivos, primeiro tem a qualificação das habilidades exigidas e depois a documentação exigida para uma classificação final. No edital da Linc, a situação é inversa, desprestigiando a categoria e a qualidade dos trabalhos apresentados. Porém, orienta que essa discussão deva ser realizada futuramente, para que o próximo edital saia no tempo previsto, pois há um prazo para a impugnação do edital antes do encerramento das inscrições caso prevaleçam discordâncias...

A atriz Bruna Salatini sugere que primeiro seja entregue uma representação junto ao departamento jurídico da prefeitura, cobrando deles com máxima urgência, um parecer... O Conselheiro e vice-presidente Marcelo Nascimento esclarece que o tramite legal se dá entre a Secretaria da Cultura e Departamento Jurídico, não cabendo obrigatoriedade de menção direta aos proponentes... O ator Samir Jaime ressalta que



a publicação do poder público desmerece a classe artística, devendo ser rebatida com respaldo jurídico...

A atriz Clarice Santos, sugere que as publicações do poder público devem ser respondidas, pois a classe artística foi subestimada quando se sugere que seus integrantes se mostraram incompetentes por não compreenderem o edital... A advogada Dra. Lenice Stevaux esclarece que um possível mandato de segurança trás a possibilidade de que se solicite a suspensão do edital até que possa se ouvir a parte contrária, no amplo direito de defesa constitucional; porém todo poder público tem prazo dobrado para a defesa, de 15 para 30 dias úteis, podendo assim se inviabilizar o tempo hábil para o andamento do concurso, sendo considerada vantajosa, qualquer oportunidade de acordo.

Jânio destaca acreditar na possibilidade do jurídico rever a cláusula em questão, e que deve ser feita essa carta de representação direta para a secretaria e departamento jurídico, considerando ser mais rápido e eficiente do que entrar com mandato de segurança pela justiça comum. A advogada Dra. Lenice Stevaux orienta que toda a situação deve continuar sendo compartilhada com a imprensa, a fim de que seja solicitado que o novo secretário se pronuncie sobre o fato, podendo assim, acelerar o processo de análise da situação. Leo Paiffer sugere que mesmo que isso pareça uma manobra para cancelar ou diminuir o investimento no edital, devemos nos pronunciar de modo coletivo, sem medo de prejudicar os 20 contemplados, pois essa situação pode ser reincidente nos próximos anos...

Milene destaca que a situação não se trata de um problema de indeferidos e deferidos e sim se refere aos interesses da classe artística como um todo. Guilherme Miralha considera perigoso o pensamento de poder embargar o edital a qualquer custo, pois a perda da verba retornada aos cofres seria extrema e irreparável, concordando com a fala do Ricardo, mesmo se tratando de uma avaliação injusta para os deferidos em detrimento aos indeferidos nesta primeira fase. Nanaia considera importante coletar as assinaturas coletivas, destacando que no ano passado os avaliadores não interpretaram como hoje se impõe a cláusula em questão e também aprovaram os projetos sem tantas exigências...

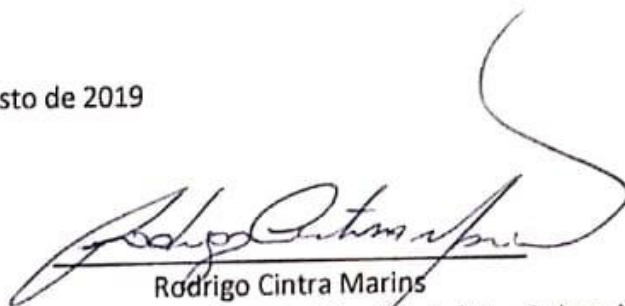
Rodrigo Zanetti destaca que parece ser interessante para o poder público dizer que não há competência para usar a pouca verba, que agora poderia vir a sobrar, numa possível justificativa de que não se cumpra a adequação orçamentária da reserva legal, como se prevê a lei e suas diretrizes... Marcelo Nascimento sugeriu que fosse realizada uma proposta para que todas as pessoas pudessem regularizar seus documentos em abertura de nova fase de análise documental, através de um acordo interno entre proposta a ser enviada pela classe artística/proponentes e CDC, acreditando ser mais interessante se manifestar para que se revogue o indeferimento de todos os casos burocráticos e não somente a cláusula em questão. A proposta é



rejeitada pela maioria dos presentes, pois embora considerem a imposição burocrática inadequada, todas as demais cláusulas se fizeram claras no edital.

Rodrigo Cintra esclarece a imprensa vai publicar o que foi deliberado nesta reunião. Ficou decidido pela maioria dos presentes, a elaboração de nova carta/manifesto de caráter coletivo, a ser encaminhada para a SAJ – Secretaria de Assuntos Jurídicos, solicitando prazo e urgência para emissão de parecer sobre a situação do edital Linc/2019. Encerrado o tempo da reunião, o presidente do CMPC Rodrigo Cintra Marins agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Ricardo Devito, Secretário e Conselheiro deste conselho lavrei a presente ata que, que será assinada pelo Presidente e pelo e por mim, e depois pelos demais conselheiros para ser devidamente publicada.

Sorocaba, 08 de agosto de 2019



Rodrigo Cintra Marins  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



Ricardo Oliveira Devito  
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Política Cultural

CONSELHEIROS CMPC:

marcelo p. mil

José

Luiz

Elaine

Yonair de Sousa, Carlos Cláudio Costa

